



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº66/2023

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima e RBodrigo Lauer Lievore

ASSUNTO – Regulamenta a execução de música ao vivo ou por qualquer sistema de ampliação mecânica do som, por bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, cantinas, danceterias, pubs e similares no município de Apucarana, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº66/2023, que regulamenta a execução de música ao vivo ou por qualquer sistema de ampliação mecânica do som, por bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, cantinas, danceterias, pubs e similares no município de Apucarana.

O projeto em questão visa regularizar o sistema de sons através de música ao vivo ou som eletrônico. Essas opções de entretenimento acabam entrando muitas vezes em conflito com moradores locais que se sentem incomodados com o barulho e torna-se necessário estabelecer normas para disciplinar o horário permitido de propagação do som.

A legislação que trata do assunto tornou-se defasada, sendo assim, necessário a atualização da lei com horários previamente estabelecidos para execução de música ao vivo ou mecânica.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de julho de 2023.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº66/2023

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima e Rodrigo Lauer Lievore

ASSUNTO – Regulamenta a execução de música ao vivo ou por qualquer sistema de ampliação mecânica do som, por bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, cantinas, danceterias, pubs e similares no município de Apucarana, e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº66/2023, que regulamenta a execução de música ao vivo ou por qualquer sistema de ampliação mecânica do som, por bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, cantinas, danceterias, pubs e similares no município de Apucarana.

O projeto em questão visa regularizar o sistema de sons através de música ao vivo ou som eletrônico. Essas opções de entretenimento acabam entrando muitas vezes em conflito com moradores locais que se sentem incomodados com o barulho e torna-se necessário estabelecer normas para disciplinar o horário permitido de propagação do som.

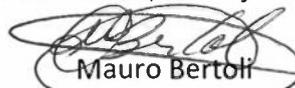
A legislação que trata do assunto tornou-se defasada, sendo assim, necessário a atualização da lei com horários previamente estabelecidos para execução de música ao vivo ou mecânica.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de julho de 2023.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº66/2023

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima e Rodrigo Lauer Lievore

ASSUNTO – Regulamenta a execução de música ao vivo ou por qualquer sistema de ampliação mecânica do som, por bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, cantinas, danceterias, pubs e similares no município de Apucarana, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** analisou o Projeto de Lei nº66/2023, que regulamenta a execução de música ao vivo ou por qualquer sistema de ampliação mecânica do som, por bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, cantinas, danceterias, pubs e similares no município de Apucarana.

O projeto em questão visa regularizar o sistema de sons através de música ao vivo ou som eletrônico. Essas opções de entretenimento acabam entrando muitas vezes em conflito com moradores locais que se sentem incomodados com o barulho e torna-se necessário estabelecer normas para disciplinar o horário permitido de propagação do som.

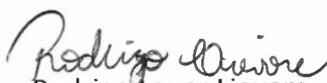
A legislação que trata do assunto tornou-se defasada, sendo assim, necessário a atualização da lei com horários previamente estabelecidos para execução de música ao vivo ou mecânica.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de julho de 2023.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR